

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 109, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 155, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 37, de 11 de abril de 2013, publicada no DOU de 12 de abril de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000827/2010-31 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 37, de 11 de abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 101, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 10, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2012, Seção 2, pág. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 41, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2012, Seção 2, pág. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 128, de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 17 e outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 11 e abril de 2013, publicada no DOU de 12 de abril de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000837/2010-76 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 36, de 11 e abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada

pela Portaria Conjunta nº 225, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, Seção 2, pág. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 129, de 17 de agosto de 2012, publicada no DOU de 27 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 42, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 54000.001491/2008-09 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 42, de 17 de abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 602, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00463.001182/2013-11, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO RAIMUNDO MELO GOMES, matrícula Siape nº 0726152, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 471423, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 603, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00590.000725/2013-28, resolve **NOMEAR** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312115, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Chapecó/SC, com exercício na Escola da Advocacia-Geral da União Vitor Nunes Leal.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 37/2013 - UASG 110161

No- Processo: 00676000719201321 . Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para aquisição de cartuchos, para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União na Região Norte e Estado de Goiás. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 15/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/08/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDEAC - 14/08/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 15/2012. No- Processo: 00436000170201216. DISPENSA No- 108/2012
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ
Contratado: 76111954000133. Contratado : IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A Objeto:
Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 10.08.2013. Fundamento
Legal: art 57, inc II, lei 8666/93. Vigência: 10/08/2013 a 09/08/2014. Valor Total:
R\$708.000,00. Data de Assinatura: 06/08/2013. (SICON - 14/08/2013) 110061-00001-
2013NE800504